

PORTARIA Nº 3.388/SPO, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos práticos de PPA, PCA, INVA e IFRA da EJ - Escola de Aviação Civil - Filial Americana.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.014375/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da EJ - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL AMERICANA, situada à Rodovia Luiz de Queiroz, Km 125 - Hangar 23B, Bairro da Lagoa, na cidade de Americana (SP), CEP: 13.479-300.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião - PCA, Instrutor de Voo de Avião - INVA e Voo por Instrumentos - IFRA (Base de Certificação IS 61-002D), da EJ - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - FILIAL AMERICANA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA